



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS COOPERAÇÃO TÉCNICA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS 3

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 3

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 023/2019/Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Material Permanente de Eletrodomésticos para atender à Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré (MA). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 011/2019/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação nº. 11/2019/CPL/PMAAP, em favor da empresa A R S NOGUEIRA E CIA LTDA, CNPJ sob o nº 19.388.208/0001-28, valor global anual de R\$ 840.821,00 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e um reais), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 18 de março de 2019. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. REF.: Processo N.º 024/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – INEXIGIBILIDADE – ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. **ASSUNTO:** Contratação direta por Inexigibilidade - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, a contar da assinatura do contrato - **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, art. 14 e resolução FNDE nº 26 de 17/06/2013 e demais normas pertinentes à espécie – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. 12.306.0011.2013.0000 Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00 – **RATIFICA-SE** o resultado de Chamada Pública nº 001/2019 – CPL/PMAAP, assinada em 14 de Março de 2019, FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 14 de Março de 2018. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico, OAB/MA 11.534.

EXTRATOS DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2019 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 013/2019, pelo SRP. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Prefeitura Municipal e da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, resolve registrar os preços da empresa **MACHADO JUNIOR E CIA LTDA – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.350.567/0001-62, com sede na Av. Carajás, 276, Centro, CEP: 65.398-000, Alto Alegre do Pindaré (MA), cujo Objeto consiste no **registro para futura e eventual para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Obras e Urbanismo, Meio Ambiente, Cultura, Agricultura e Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi de R\$ 1.388.032,80 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil e trinta e dois reais e oitenta centavos), sendo o tipo de licitação maior desconto, desconto este no patamar de 0,2% sobre o preço Máximo da Tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP, conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados:**

Descrição	UN D	QDT	Preço Máximo da Tabela ANP (R\$)	Percentual de desconto sobre o preço máximo tabela ANP (%)	Sub-total (R\$)
DIESEL S-10	Litro	243.320	R\$ 3,73	0,2 %	R\$ 905.150,40
GASOLINA COMUM	Litro	103.180	R\$ 4.69		R\$ 482.882,40
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.388.032,80

SETOR	COMBUSTÍVEL / QTD DE LITROS	
	DIESEL - S10	GASOLINA COMUM
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	94.160	36.080
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	6.600	16.720
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	113.300	22.220
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	12.760	-
Secretaria Municipal de Agricultura	16.500	14.080
Secretaria Municipal de Cultura	-	14.080
TOTAL GERAL DE LTS	243.320	103.180

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de Março de 2019.

FRANCIVAL VELOSO FERNANDES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019 – CPL-PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2019 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 012/2019, pelo SRP. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através das suas Secretarias de Saúde e Assistência Social, Trabalho e Cidadania, resolve registrar os preços da empresa **MIGUEL SOUZA DA CRUZ – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.033.125/0001-92, com sede na Rodovia MA nº 119, Km nº 53, N° 02, Bairro – Multirão, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, cujo Objeto consiste no **registro para futura e eventual fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Alto Alegre do Pindaré, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura.** O valor total registrado foi de **R\$ 601.493,40 (seiscentos e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**, sendo o tipo de licitação maior desconto, desconto este no patamar de 0,2% sobre o preço Máximo da Tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP, conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados:

Descriminaçã o	UN D	QDT	Preço Máxim o da Tabela ANP (R\$)	Percentua l de desconto sobre o preço máximo tabela ANP (%)	Sub-total (R\$)
DIESEL S-10	Litro	88.00 0	R\$ 3,73	0,2 %	R\$ 327.583,5 2
GASOLINA COMUM	Litro	58.52 0	R\$ 4.69		R\$ 273.909,8 8
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 601.493,4 0

SETOR	COMBUSTÍVEL / QTD DE LITROS	
	DIESEL - S10	GASOLINA COMUM
Secretaria Municipal de Saúde	72.600	44.000
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	15.400	14.520
TOTAL GERAL DE LTS	88.000	58.520

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de Março de 2019.

FRANCIVAL VELOSO FERNANDES
Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019 – CPL-PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2019 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 014/2019, pelo SRP. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Prefeitura Municipal e de suas Secretarias Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Saúde e Assistência Social, Trabalho e Cidadania, resolve registrar os preços da empresa **MACHADO JUNIOR E CIA LTDA – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.350.567/0001-62, com sede na Av. Carajás, 276, Centro, CEP: 65.398-000, Alto Alegre do Pindaré (MA), cujo Objeto consiste no **registro para futura e eventual aquisição de óleos lubrificante para uso pela as Secretarias do poder executivo na frota Municipal, junto ao Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura.** O valor total registrado foi de **R\$ 116.870,34 (cento e dezesseis mil oitocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos)**, sendo o tipo de licitação menor preço, conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados:

Lote 01: Secretaria de Saúde			
Item	QTD (LT)	Preço Unitário	Preço Total
Lubrificantes 15W40	1.078	R\$ 24,00	R\$ 25.872,00
Lubrificantes 15W20	572	R\$ 21,67	R\$ 12.395,24
Valor Total		R\$ 38.267,24	

Lote 02: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer			
Item	QTD (LT)	Preço Unitário	Preço Total
Lubrificantes 15W40	900	R\$ 24,00	R\$ 21.600,00
Lubrificantes 15W20	400	R\$ 21,67	R\$ 8.668,00
Valor Total		R\$ 30.268,00	

Lote 03: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania			
Item	QTD (LT)	Preço Unitário	Preço Total
Lubrificantes 15W40	220	R\$ 24,00	R\$ 5.280,00
Lubrificantes 15W20	132	R\$ 21,67	R\$ 2.860,44
Valor Total		R\$ 8.140,44	

Lote 04: Secretaria de Administração e Finanças			
Item	QTD (LT)	Preço Unitário	Preço Total
Lubrificantes 15W40	1.078	88	R\$ 24,00
Lubrificantes 15W20	572	176	R\$ 21,67
Valor Total		R\$ 5.925,92	

Lote 05: Secretaria de Obras e Urbanismo			
Item	QTD (LT)	Preço Unitário	Preço Total
Lubrificantes 15W40	1.144	R\$ 24,00	R\$ 27.456,00
Lubrificantes 15W20	220	R\$ 21,67	R\$ 4.767,40
Valor Total		R\$ 32.223,40	

Lote 06: Secretaria de Meio Ambiente			
Item	QTD (LT)	Preço Unitário	Preço Total
Lubrificantes 15W40	88	R\$ 24,00	R\$ 2.112,00
Lubrificantes 15W20	66	R\$ 21,67	R\$ 1.430,22
Valor Total		R\$ 3.542,22	

Lote 07: Secretaria de Agricultura			
Item	QTD (LT)	Preço Unitário	Preço Total
Lubrificantes 15W40	88	R\$ 24,00	R\$ 2.112,00
Lubrificantes 15W20	66	R\$ 21,67	R\$ 1.430,22
Valor Total		R\$ 7.561,18	

Lote 08: Secretaria de Cultura			
Item	QTD (LT)	Preço Unitário	Preço Total
Lubrificantes 15W20	154	R\$ 21,67	R\$ 3.337,18
Valor Total		R\$ 3.337,18	

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de Março de 2019.

FRANCIVAL VELOSO FERNANDES
Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO - REF.: PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO OVIDIO MACHADO – OBJETO: Termo de Cooperação entre os partícipes, com vista apoiar o desenvolvimento de ações e programas na área da saúde pública no município de Alto Alegre do Pindaré, através das oficinas e cursos para equipe técnica da área da saúde pública (conforme Plano de Trabalho), como também o apoio aos pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio- TFD e que necessitam da casa de apoio situada na capital do Estado - PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, e ADRIANA GAMA MEIRELES, Presidente do Instituto Ovidio Machado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 03 de Janeiro de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré, OAB/MA 11.534.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0175/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; CONTRATADA: MANOEL SILVA SOUSA – ME, CNPJ Nº 26.852.184/0001-01. OBJETO: Prorrogação ao contrato nº 036/2018 por mais 12 (doze) meses para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet para atender a demanda da Administração Pública Municipal, o prazo fica estendido de 01/01/2019 até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04.122.0046.2007.0000. Despesas Correntes. Outras Despesas Correntes. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e MANOEL SILVA SOUSA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de dezembro de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues. Assessor Jurídico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: MANOEL SILVA SOUSA – ME, CNPJ Nº 26.852.184/0001-01. OBJETO: Prorrogação ao contrato nº 037/2018 por mais 12 (doze) meses para prestação de serviços de manutenção, instalação e

configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet para atender a demanda da Administração Pública Municipal, o prazo fica estendido de 01/01/2019 até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Fundo Municipal de Saúde. Unidade Fundo Municipal de Saúde. Manutenção o Fundo Municipal de Saúde 10.301.0119.2042.0000. Outras Despesas Correntes. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e MANOEL SILVA SOUSA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de dezembro de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues. Assessor Jurídico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; CONTRATADA: MANOEL SILVA SOUSA – ME, CNPJ Nº 26.852.184/0001-01. OBJETO: Prorrogação ao contrato nº 037/2018 por mais 12 (doze) meses para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet para atender a demanda da Administração Pública Municipal, o prazo fica estendido de 01/01/2019 até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social. Manutenção e Funcionamento do FMAS 08.244.0046.2058.0000. Outras Despesas Correntes. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e MANOEL SILVA SOUSA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de dezembro de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues. Assessor Jurídico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER; CONTRATADA: MANOEL SILVA SOUSA – ME, CNPJ Nº 26.852.184/0001-01. OBJETO: Prorrogação ao contrato nº 036/2018 por mais 12 (doze) meses para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet para atender a demanda da Administração Pública Municipal, o prazo fica estendido de 01/01/2019 até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB Unidade: 00 Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolares 12.361.0012.2019.0000 Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e MANOEL SILVA SOUSA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de dezembro de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues. Assessor Jurídico.

..

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963